

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal — Divisão do Fomento da Produção Animal — Inspetoria Regional em
Campo Grande — Mato Grosso

Tabela Numérica Especial de Extranumerário-mensalista (art. 6º da Lei n.º 1.765, de 1952)

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Número de Funções	Denominação de Função de Diaristas	Diárias Cr\$	Vago	Tab.	Número de Funções	Séries Funcionais	Ref.	Exc.	Vago
8	Trabalhador	52,40				Trabalhador			
1	Trabalhador	52,00			2	18	2	
2	Trabalhador	48,00			3	17	1	
1	Trabalhador	44,86			4	16	1	
15	Trabalhador	40,00			5	15	2	
1	Trabalhador	38,00			6	14	2	
1	Trabalhador	35,54			7	13	2	
1	Trabalhador	35,00			8	12	2	
25					9	11	2	
					10	10	2	
					11	9	2	
					12	8	2	
					13	7	2	
					14	6	2	
					15	5	2	
					16	4	2	
					17	3	2	
					18	2	2	
					19	1	2	
					20		2	
					21		2	
					22		2	
					23		2	
					24		2	
					25		2	
					26		2	
					27		2	
					28		2	
					29		2	
					30		2	
					31		2	
					32		2	
					33		2	
					34		2	
					35		2	
					36		2	
					37		2	
					38		2	
					39		2	
					40		2	
					41		2	
					42		2	
					43		2	
					44		2	
					45		2	
					46		2	
					47		2	
					48		2	
					49		2	
					50		2	
					51		2	
					52		2	
					53		2	
					54		2	
					55		2	
					56		2	
					57		2	
					58		2	
					59		2	
					60		2	
					61		2	
					62		2	
					63		2	
					64		2	
					65		2	
					66		2	
					67		2	
					68		2	
					69		2	
					70		2	
					71		2	
					72		2	
					73		2	
					74		2	
					75		2	
					76		2	
					77		2	
					78		2	
					79		2	
					80		2	
					81		2	
					82		2	
					83		2	
					84		2	
					85		2	
					86		2	
					87		2	
					88		2	
					89		2	
					90		2	
					91		2	
					92		2	
					93		2	
					94		2	
					95		2	
					96		2	
					97		2	
					98		2	
					99		2	
					100		2	
					101		2	
					102		2	
					103		2	
					104		2	
					105		2	
					106		2	
					107		2	
					108		2	
					109		2	
					110		2	
					111		2	
					112		2	
					113		2	
					114		2	
					115		2	
					116		2	
					117		2	
					118		2	
					119		2	
					120		2	
					121		2	
					122		2	
					123		2	
					124		2	
					125		2	
					126		2	
					127		2	
					128		2	
					129		2	
					130		2	
					131		2	
					132		2	
					133		2	
					134		2	
					135		2	
					136		2	
					137		2	
					138		2	
					139		2	
					140		2	
					141		2	
					142		2	
					143		2	
					144		2	
					145		2	
					146		2	
					147		2	
					148		2	
					149		2	
					150		2	
					151		2	
					152		2	
					153		2	
					154		2	
					155		2	
					156		2	
					157		2	
					158		2	
					159		2	
					160		2	
					161		2	
					162		2	
					163		2	
					164		2	
					165		2	
					166		2	
					167		2	
					168		2	
					169		2	
					170		2	
					171		2	
					172		2	
					173		2	
					174		2	
					175		2	
					176		2	
					177		2	
					178		2	
					179		2	
					180		2	
					181		2	
					182		2	
					183		2	
					184		2	
					185		2	
					186		2	
					187		2	
					188		2	
					189		2	
					190		2	
					191		2	
					192		2	
					193		2	
					194		2	
					195		2	
					196		2	
					197		2	
					198		2	
					199		2	
					200		2	
					201		2	
					202		2	
					203		2	
					204		2	
					205		2	
					206		2	
					207		2	
					208		2	
					209		2	
					210		2	
					211		2	
					212		2	
					213		2	
					214		2	
					215		2	
					216		2	
					217		2	
					218		2	
					219		2	
					220		2	
					221		2	
					222		2	
					223			

*Centro Nacional de Ensino de Pesquisas Agronômicas — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas
— Instituto Agronômico do Norte*

Tabela Numérica Especial de Exanumerário-mensalista (art. 6º da Lei n.º 1.765, de 1952)

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Número de Funções	Denominação de Função de Lutaristas	Diárias Cr\$	Vago	Tab.	Número de Funções	Séries Funcionais	Ref.	Exc.	Vago
1	Encarregado de Laminação	56,20	—	—	1	19	—	—
1	Encerador	56,20	—	—	1	19	—	—